



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. Data, Local e Hora:** Iniciada no 08º (oitavo) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04538-132 (“Companhia”), e encerrada em 13 de maio de 2026.
- 2. Convocação e Quórum de Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros: Srs. Nelson Roseira Gomes Neto, Antonio Simões Rodrigues Junior, Luis Carlos Veguin, Renato Aparecido Fontalva e José Cláudio Coutinho, membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. Mesa:** Presidente: Nelson Roseira Gomes Neto; Secretária: Simone Gonçalves Bittencourt.
- 4. Apresentações:** **I.** Treinamento de Compliance aos Membros do Conselho de Administração da Companhia; **II.** Apresentação dos assuntos relevantes relacionados à Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SSM) relativos ao 1º (primeiro) trimestre do exercício social de 2026; **III.** Reporte de Doação realizada pela Companhia no 1º (primeiro) trimestre do exercício social de 2026; **IV.** Reporte anual do Processo de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia; **V.** Apresentação dos Resultados Financeiros da Companhia relativos ao 1º (primeiro) trimestre do exercício social de 2026; e **VI.** Reporte das informações e medidas adotadas acerca do incidente ocorrido em 11/05/2026, no bairro do Jaguaré, São Paulo.
- 5. Ordem do dia:** **(i)** exame, discussão e aprovação da publicação dos resultados e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao 1º (primeiro) trimestre do exercício social de 2026, encerrado em 31 de março de 2026; **(ii)** nomeação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18, §2º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** aprovação da criação do Código de Conduta de Terceiros; **(iv)** aprovação da revisão periódica das



políticas de *Compliance* e do Código de Conduta da Companhia; (v) ratificação e aprovação das contratações realizadas pela Companhia acima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) no 1º (primeiro) trimestre de 2026, nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia; e (v) autorizar a assinatura das contratações, nos termos dos artigos 25, XXI do Estatuto Social da Companhia.

6. Deliberações: Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Nelson Gomes Roseira Neto, que convidou a Srta. Simone Gonçalves Bittencourt para secretariá-lo. Após as apresentações, os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas:

(i) Examinaram, discutiram e aprovaram, os resultados e demonstrações financeiras da Companhia referentes ao 1º (primeiro) trimestre do exercício social de 2026, encerrado em 31 de março de 2026, autorizando a sua publicação;

(ii) Nos termos do artigo 18, §2º do Estatuto Social, nomearam o Sr. Nelson Roseira Gomes como Presidente do Conselho de Administração e o Sr. Antonio Simões Rodrigues Junior como Vice-Presidente do Conselho de Administração, ambos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2027;

(iii) Nos termos do artigo 25, XXXVIII do Estatuto Social da Companhia, analisaram, ratificaram e aprovaram a criação do Código de Conduta de Terceiros;

(iv) Nos termos do artigo 25, XXXVIII do Estatuto Social da Companhia, analisaram criteriosamente e aprovaram as alterações realizadas nas Políticas de Compliance, quais sejam: (i) Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades – PLT- 027; (ii) Política Antitruste – PLT- 028; (iii) Política de Prevenção e Lavagem de Dinheiro – PLT- 030; (iv) Política de Interação com o Poder Público – PLT- 031; (v) Política de Doações e Patrocínios – PLT- 032; (vi) Política Antiassédio e Antidiscriminação – PLT- 051; (vii) Política Anticorrupção e Antissuborno – PLT- 034; e (viii) Código de Conduta da Companhia;

(v) Ratificaram as contratações acima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) realizadas pela Companhia, durante o 1º (terceiro) trimestre do exercício social de 2026, nos



termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia, conforme material arquivado na sede da Companhia;

(vi) Aprovaram previamente as contratações da Companhia acima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), descritas no material de apoio arquivado na sede da Companhia, nos termos dos artigos 25, XXII do Estatuto Social;

(vii) Autorizaram, nos termos do artigo 25, XXI do Estatuto Social da Companhia e em conformidade com o material discutido com os Conselheiros e arquivado na sede da Companhia, a Diretoria da Companhia a celebrar o contrato de fornecimento entre Companhia de Gás de São Paulo – Comgás e Necta Gás Natural S.A, conforme aprovado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Paulo – ARSESP.

Após a realização do treinamento de Compliance ministrado na reunião, os conselheiros formalizam, no presente ato, que estão de acordo e declaram que cumpriram, cumprem e cumprirão o Código de Conduta e as Políticas de Compliance da Companhia, comprometendo-se com sua observância contínua.

7. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração suspendeu a reunião até o dia 13.05.2026, às 09h00min, horário em que deram por encerrada a reunião e determinaram a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. 13 de maio de 2026. (aa) Nelson Roseira Gomes Neto – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Simone Gonçalves Bittencourt – Secretária da Mesa; Antonio Simões Rodrigues Junior, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Luis Carlos Veguin, Renato Aparecido Fontalva e José Cláudio Coutinho – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio

Simone Gonçalves Bittencourt

Secretária